



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1833 de 23 de julho de 1992.

" EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.*

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário ANTONIO APARECIDO BELAR-
MINO, portador do RG. nº 5.983.024, exonerado do cargo de ASSESSOR ,
a seu próprio pedido, nomeado que foi pelo Decreto nº 1388/89, de
11 de Janeiro de 1989, a partir da presente data.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 23 de julho de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-